

EDITAL Nº 71/2022/REIT - CEA/IFRO, DE 27 DE JULHO DE 2022

PROCESSO SEI Nº 23243.004208/2022-64

DOCUMENTO SEI Nº 1667438

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – IFRO, nomeado pela Portaria nº 240/REIT - CGAB/IFRO, de 5/2/2020, publicada no DOU nº 26, de 6/2/2020, Seção 2, pág. 28, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29/12/2015, e posteriores; em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29/12/2008, publicada no DOU nº 253, de 30/12/2008, Seção 1, págs. 1-3, **TORNA PÚBLICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE MATRÍCULA DA 3ª CHAMADA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS 2022/2**, com oferta de vagas para **Cursos de Graduação**, com ingresso no 2º semestre de 2022, regido pelo Edital nº 54/2022/REIT - CEA/IFRO (SEI nº 1593573), de 12/5/2022.

1. Em razão de problemas técnicos com o Sistema Unificado de Administração Pública – SUAP/IFRO no dia 27/7/2022, o prazo de matrícula da Convocação em 3ª Chamada do Processo Seletivo Simplificado – PSS 2022/2 fica prorrogado até, precisamente, às 18h do dia **2/8/2022**.

2. O Cronograma disposto no Anexo I do Edital nº 54/2022/REIT - CEA/IFRO (SEI nº 1593573), de 12/5/2022, e no item 6 do Edital nº 69/2022/REIT - CEA/IFRO (SEI nº 1661269), de 21/7/2022, passará a vigorar da seguinte forma:

EVENTO	DATA
CONVOCAÇÃO EM 3ª CHAMADA	22/7/2022 (Publicação após às 18h)
1ª ETAPA – MATRÍCULA: Período para envio da documentação pelos candidatos	25/7/2022 até, precisamente, às 18h do dia 2/8/2022 (Documentos recebidos até às 18h, inclusive durante o final de semana e feriados compreendidos nesse período)
2ª ETAPA – ANÁLISE DOCUMENTAL: Período para análise dos documentos pelas CRAs/IFRO	25/7/2022 a 4/8/2022 (Até às 18h)
3ª ETAPA – RETIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO: Período para retificação de documentos para matrícula pelos candidatos	25/7/2022 até, precisamente, às 18h do dia 8/8/2022 (Documentos recebidos até às 18h, inclusive durante o final de semana e feriados compreendidos nesse período)
4ª ETAPA – CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA: O candidato deverá acompanhar atentamente o sistema de matrícula durante todo o período de análise de documentos	25/7/2022 a 10/8/2022 (Até às 18h)
*Para todos os eventos do Processo Seletivo Simplificado – PSS 2022/2 deverá ser considerado o horário oficial de Rondônia.	

3. As demais informações referentes ao Edital nº 54/2022/REIT - CEA/IFRO e Edital nº 69/2022/REIT - CEA/IFRO permanecem inalteradas.

4. Os casos omissos serão dirimidos pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, por meio da Pró-Reitoria de Ensino – PROEN e da Coordenação de Exames e Admissão – CEA.

5. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

CARLA ADRIELE RAMOS COELHO

Coordenadora

Coordenação de Exames e Admissão – CEA

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS

Reitor Substituto

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO



Documento assinado eletronicamente por **Carla Adrielle Ramos Coêlho, Coordenador(a)**, em 29/07/2022, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 29/07/2022, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1667438** e o código CRC **0BA0F78F**.